CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 011/95

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado na Lei Municipal nº 598/95, de 28/03/95, conceder antecipação de aumento salarial de 10% (dez por cento) no mês de março e 10% (dez por cento) no mês de abril, incidente sobre o salário do mês de fevereiro de 1995 nos Símbolos e Níveis das Tabelas de Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo de que trata a Resolução nº 004/94, de 29/12/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência, aos 31 dias do mes de março do ano de 1995.

ANTONIO DAVID FERREIRA
Presidente

ANEXO I - PORTARIA Nº 011/95

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO nº 04/94

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CC-1	R$- 576,40
CC-2	R$- 512,60

NB. Tabela março/95.

Sarandi, em 31 de março de 1995.

Antonio David Ferreira
PRESIDENTE

ANEXO II -

GRADE DE PI

ANEXO IV -

N I V

C A R G O	P I S O	I	II	III	IV
ADVOGADO	401,50	421,58	442,66	464,80	488,04
TÉCNICO LEGISLATIVO	576,40	605,22	635,49	667,27	700,64
AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO	512,60	538,23	565,15	593,41	623,08
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	400,40	420,42	441,45	463,53	486,71
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	154,00	161,70	169,79	178,28	187,20
ASSISTENTE LEGISLATIVO	276,10	289,91	304,41	319,63	335,62
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	276,10	289,91	304,41	319,63	335,62
RECEPCIONISTA	126,50	132,83	139,48	146,46	153,79
MOTORISTA "B"	108,90	114,35	120,07	126,08	132,39
AUXILIAR SEGURANÇA	93,50	98,18	103,09	108,25	113,67
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEM)	80,30	84,32	88,54	92,97	97,62

Antonio David Ferreira
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/95

OGRESSÃO FUNCIONÁL

RESOLUÇÃO Nº 004/94

E I S

V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
512,45	538,08	564,99	593,24	622,91	654,06	686,77	721,11
735,68	772,47	811,10	851,66	894,25	938,97	985,92	1.035,22
654,24	686,96	721,31	757,38	795,25	835,02	876,78	920,62
511,05	536,61	563,44	591,62	621,21	652,27	684,89	719,14
196,56	206,39	216,71	227,55	238,93	250,88	263,43	276,61
352,41	370,03	388,54	407,97	428,37	449,79	472,28	495,90
352,41	370,03	388,54	407,97	428,37	449,79	472,28	495,90
161,48	169,56	178,04	186,95	196,30	206,12	216,43	227,26
139,01	145,96	153,26	160,93	168,98	177,43	186,31	195,63
119,36	125,33	131,60	138,18	145,09	152,35	159,97	167,97
102,51	107,64	113,03	118,69	124,63	130,87	137,42	144,30

Saramdi/PR., em 31 de março de 1995.

NB. Tabela março/1995.

ANEXO I - PORTARIA Nº 011/95

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO nº 04/94

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CC-1	R$- 628,80
CC-2	R$- 559,20

NB. Tabela abril/95.

Sarandi, 31 de março de 1995.

Antonio David Ferreira
PRESIDENTE

GRADE DE PRO

ANEXO IV - R

CARGO	PISO	I	II	III	IV
ADVOGADO	438,00	459,90	482,90	507,05	532,41
TÉC. LEGISLATIVO	628,80	660,24	693,26	727,93	764,33
AUX. TÉCNICO LEGISLATIVO	559,20	587,16	616,52	647,35	679,72
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	436,80	458,64	481,58	505,66	530,95
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	168,00	176,40	185,22	194,49	204,22
ASSISTENTE LEGISLATIVO	301,20	316,26	332,08	348,69	366,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	301,20	316,26	332,08	348,69	366,13
RECEPCIONISTA	138,00	144,90	152,15	159,76	167,75
MOTORISTA "B"	118,80	124,74	130,98	137,53	144,41
AUXILIAR DE SEGURANÇA	102,00	107,10	112,46	118,09	124,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS (FEM)	87,60	91,98	96,58	101,41	106,48

Antonio David Ferreira
PRESIDENTE

RESSÃO FUNCIONAL ANEXO II - PORTARIA Nº 011/95

SOLUÇÃO Nº 004/94.

V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
559,03	586,99	616,34	647,16	679,52	713,50	749,18	786,64
802,55	842,68	884,82	929,07	975,53	1.024,31	1.075,53	1.129,31
713,71	749,40	786,87	826,22	867,54	910,92	956,47	1.004,30
557,50	585,38	614,65	645,39	677,66	711,55	747,13	784,49
214,44	225,17	236,43	248,26	260,68	273,72	287,41	301,78
384,44	403,67	423,86	445,06	467,32	490,69	515,23	541,00
384,44	403,67	423,86	445,06	467,32	490,69	515,23	541,00
176,14	184,95	194,20	203,91	214,11	224,82	236,07	247,88
151,63	159,22	167,19	175,55	184,33	193,55	203,23	213,40
130,20	136,71	143,55	150,73	158,27	166,19	174,50	183,23
111,81	117,40	123,27	129,44	135,92	142,72	149,86	157,36

Sarandi/PR., em 31 de março de 1995.

NB. Tabela abril/1995.